



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

São Sebastião – SP

Instituído pela Lei Municipal nº. 874/1992

Resolução CMDCA nº 09/2022

“Dispõe sobre a prorrogação dos Certificados de Autorização de Captação de Recursos do INSTITUTO VERDESCOLA.”

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, neste ato representado pelo seu Presidente, no uso das atribuições previstas na Lei Federal nº 8069/1990 e na Lei Municipal nº 874/1992, no exercício da função deliberativa e controladora das ações da política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de São Sebastião/SP e,

CONSIDERANDO que o Certificado de Autorização de Captação de Recursos é o instrumento que as Instituições utilizam para receber doações e angariar recursos financeiros para o FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE e conseqüentemente custear os projetos aprovados via edital;

CONSIDERANDO que o INSTITUTO VERDESCOLA possui dois projetos aprovados no Edital FUMCAD 2021, sendo eles: PROJETO FUTURO AGORA e PROJETO NUCLEO SOCIOEDUCATIVO: EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR E COMPETÊNCIAS DO SÉCULO XXI.

RESOLVE:

Artigo 1º. PRORROGAR até 31/12/2022, os Certificados de Autorização de Captação de Recursos expedidos para os projetos aprovados no Edital FUMCAD 2021: **PROJETO FUTURO AGORA e PROJETO NUCLEO SOCIOEDUCATIVO: EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR E COMPETÊNCIAS DO SÉCULO XXI.**

Artigo 2º. Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de junho de 2022.

São Sebastião, 01 de julho de 2022.


FREDERICO SCHWARZ MAZZUCCA

Presidente Interino do CMDCA